



## **PORTARIA COREN-ES N.º 203/2018**

### **Designa empregados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato referente ao PAD 1961/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso I e II, do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 164/2018 que institui cargo em comissão de responsável pelo Setor de Gestão de Contratos e define suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o despacho presidencial nº 286/2018, expedido no dia 26 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVEM,**

**Art. 1º** - Designar os empregados **Leidiani Dorzenoni Cardoso Coelho**, matrícula nº 060 como Gestora e **Eliezer Fernandes Marques**, matrícula nº 241 como Fiscal do contrato vinculado ao PAD nº 1961/2018 celebrado com a empresa Gelson Celulares e Acessórios, CNPJ: 23.207.926/0001-58 referente a aquisição de motor do sistema de ventilação da evaporadora Modelo TSNC1825NWS haste longa, 1.800 BTU'S por meio de dispensa de licitação para reparo de aparelho de ar condicionado Split, da marca LG, instalado na sala nº 1.112 no Edifício Ames.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Autue-se no processo;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida  
Coren-ES nº 78657  
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva  
Coren-ES nº 268592  
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM